



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro – CEP 37925-000 – PIUMHI / MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 – E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Telefax: (37) 3371-1551 / 3371-1384 – Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

### **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2017 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)**

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, centro, na cidade de Piumhi - MG, neste ato representada por seu presidente, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, brasileiro, casado, agente de polícia, inscrito no CPF sob o nº 785.208.606-30, residente e domiciliado na Rua B, nº 269, Bairro Recanto das Araras, no município de Piumhi/MG, CEP 37925-000, no município de Piumhi - MG, CEP 37925-000; e de outro, **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o número 08.628.776/0001-62, com sede na Rua Sergipe, nº. 1053, bairro Savassi, Belo Horizonte - MG; CEP 30130-174, representada pelo Sr. Diego Felipe de Souza Quadra, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF nº. 078.170.546-06, portador do RG MG - 13.160.654, residente e domiciliado na Rua Antônio Bernardino Muniz, nº. 115, apartamento 106, bairro Sede, Contagem - MG, **RESOLVEM:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO:** fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº. 011/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de março de 2021 e término em 04 de março de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** a presente prorrogação se fundamenta no item 1.6 do edital de tomada de preços nº. 002/2017, bem como na cláusula quinta do Contrato Administrativo nº. 11/2017 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro – CEP 37925-000 – PIUMHI / MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 – E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Telefax: (37) 3371-1551 / 3371-1384 – Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas em sua forma originária.

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 04 de janeiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**

Reinaldo dos Reis Silva

CPF nº 785.208.606-30

**Contratante**

08 628 776/0001-62  
FAZENDA COMUNICAÇÃO E  
MARKETING

Av. Pedro II, 2715 - Sala 203

Bairro Alto Caiçara - CEP 30710-010

BELO HORIZONTE - MG

**FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**

Diego Felipe de Souza Quadra

CPF nº. 078.170.546-06

**Detentora**

#### **Testemunhas:**

Nome: Taysane Danckly Duarte  
CPF: 130.451.236-35

Nome: Marcia Maria Costa  
CPF: RG 3887101